



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº47/2020

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador, fica pelo presente notificado **Andree Denise Georgette Leroux Bourdon**, residente no Sítio dos Murtais, Caixa Postal 754-M, 8700-120 Moncarapacho, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 3 da secção AV, no Sítio dos Murtais, União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, e verificando-se a conformação das obras executadas sem licença administrativa com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, conforme decorre da informação técnica, de que é intenção desta Autarquia ordenar a remoção/demolição dos pré-fabricados com alpendres e piscina, bem como, os arruamentos existentes, por forma a repor o mesmo na situação em que se encontrava antes da execução das obras, conforme estatuído no nº 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada.-----

Nesta conformidade, informo que dispõe do prazo de quinze (15) dias, a contar da afixação do presente edital, para se pronunciar, querendo, sobre esta intenção.-----

O respetivo processo de obras, com a referência 05412, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 23 de junho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.06.23
14:00:57 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues